



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

## SEGUNDO TERMO ADITIVO

### REFERENTE AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 319/2021.

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ E A ALINE CASSIA LEITE MOURA GUIMARÃES DE SOUSA.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 319/2021, firmado em **09 de março de 2021**, pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço sito à Avenida Pará esquina com a Rua Lázaro Vieira, Quadra 72, Lote 214, Centro, Iporá-Go, inscrito junto ao CNPJ sob o nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde e atualmente Gestora do Fundo Municipal de Saúde, **DANIELA SALLUM**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº 6914548-5/SSP-PR e CPF nº 502.910.761-49, residente e domiciliado neste município, neste ato denominado **CREDENCIANTE** e de outro lado, a profissional Sra. **ALINE CASSIA LEITE MOURA GUIMARÃES DE SOUSA**, brasileira, Técnica em Higiene Dental, portadora do CPF nº 017.156.641-67, RG nº 5011381 PC-GO, CRO-GO-ASB nº 7412, residente e domiciliada na Avenida Octaviano Gomes, quadra 01, lote 45, Vila Cascalheira, Iporá-Go.

#### DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado pelo contrato nº 319/2021, de 09 de março de 2021, e é subordinado às disposições da Lei 8.666/93, especialmente pelo artigo 57, inciso II, com suas alterações posteriores.

#### DO OBJETO DO ADITAMENTO

Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado nº 319/2021 fica prorrogado em 12 (doze) meses, com o **término em 31 de dezembro de 2022**. O presente CREDENCIAMENTO tem como objeto a prestação serviços como Auxiliar de saúde bucal na área de especialidade para atuar no PSF (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

#### DOS VALORES

Cláusula Terceira – O valor total do aditamento é de **R\$ 17.496,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e seis reais)**, que serão pagos no valor de **R\$ 1.458,00 (Hum mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.

#### DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Cláusula Quarta - A fonte de recurso está inclusa nas seguintes dotações orçamentárias: nº 13.13.10.301.1132.2.572-3.3.90.34. Ficha 256 - Manutenção Programa de Saúde da Família

CERTIDÃO

Certifico que o presente *Aditivo*, foi publicado no Placard da Prefeitura Municipal na forma da lei. Em *30/ dezembro / 2021*

Secretaria de Administração



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO É AGORA

1.1 - As despesas nos anos subsequentes estarão submetidas à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada na Lei Orçamentária da CONTRATANTE.

Cláusula Quinta – Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, fazendo este termo parte integrante e complementar do contrato acima mencionado, afim de que juntos produzam um só efeito.

Cláusula Sexta – O Presente Termo Aditivo será levado à publicação, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

Cláusula Sétima – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá-Go, aos 30 dias do mês de dezembro do ano de 2021.

**DANIELA SALLUM**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde  
Credenciante

*Aline Cassia Leite Moura Guimarães de Sousa*  
**ALINE CASSIA LEITE MOURA GUIMARÃES DE SOUSA**

CPF n.º 017.156.641-67  
RG n.º 5011381 PC-GO  
CRO-GO-ASB n.º 7412  
Credenciada

Testemunhas:

1ª

CPF

839.955.601 77

2ª

CPF